



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através do instituto da dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, além de serviços de borracharia e guincho. conforme descrição constante no Termo de Referência nº 0000096802.

Conforme despacho da Seção de Aquisições (doc. nº0000118516), após a etapa de lances em dispensa eletrônica, a pessoa jurídica FERNANDO DA SILVA COSTA LTDA – CNPJ nº 27.153.339/0001-84 – apresentou a proposta economicamente mais vantajosa no valor de R\$114.270,00 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta reais).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à dispensa de licitação, considerando o atendimento das exigências legais previstas nos arts. 75, II c/c a Portaria TRE/AM nº 616/2023, com a contratação direta da pessoa jurídica FERNANDO DA SILVA COSTA LTDA (doc. n.º 0000118856).

Na oportunidade, destacou que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Em sua manifestação, a Diretora-Geral corroborou com a manifestação de sua assessoria jurídica, encaminhando o feito para deliberação desta Presidência (doc. n.º 0000120955).

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer nº.º 616/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 0000118856) para ADJUDICAR o objeto da contratação e HOMOLOGAR o presente procedimento em favor da pessoa jurídica FERNANDO DA SILVA COSTA LTDA , inscrita no CNPJ nº.º 27.153.339/0001-84, para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, além de serviços de borracharia e guincho. conforme descrição constante no Termo de Referência nº 0000096802, no valor de R\$114.270,00 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta reais).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG, em especial a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como a divulgação e manutenção do ato que autorizou a contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 19/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000125083** e o código CRC **E779547E**.

0010835-27.2023.6.04.0000

0000125083v3